

COMISSÃO DE TURISMO

PROJETO DE LEI Nº 4.955, DE 2023.

Inclui no Calendário Turístico Nacional o Festival de Inverno do Município de Serra de São Bento, Estado do Rio Grande do Norte.

Autor: Deputado ROBINSON FARIA

Relator: Deputado PAULINHO FREIRE

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 4.955/23, de autoria do nobre Deputado Robinson Faria, inclui no Calendário Turístico Nacional o Festival de Inverno do Município de Serra de São Bento, Estado do Rio Grande do Norte.

Na justificação do projeto, o ilustre Autor relata que no mês de agosto Serra de São Bento sedia seu Festival de Inverno. Informa que, ao longo de três dias, aproveitando o friozinho da serra, realiza-se uma intensa programação gratuita de eventos culturais, artísticos e gastronômicos, que inclui a apresentação de grupos folclóricos e de artistas locais, regionais e nacionais, cortejo cultural, festival de poesia, caminhada histórica, programação infantil, mostra de moda e funcionamento de restaurante com culinária regional.

O Projeto de Lei nº 4.955/23 foi distribuído em 24/10/23, pela ordem, às Comissões de Turismo; e de Constituição e Justiça e de Cidadania, nesta última para exame de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, em regime de tramitação ordinária. Encaminhada a proposição ao nosso Colegiado em 26/10/23, recebemos, em 16/04/24, a honrosa missão de



* C D 2 4 3 7 5 5 6 1 2 6 0 0 *

relatar a matéria. Não se lhe apresentaram emendas até o final do prazo regimental a tanto destinado, em 08/05/24.

Cabe-nos, agora, nesta Comissão de Turismo, apreciar a matéria quanto ao mérito, nos aspectos atinentes às atribuições do Colegiado, nos termos do art. 32, XIX, do Regimento Interno desta Casa.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

É pouco conhecido o fato de que existe um inverno com baixas temperaturas em algumas regiões do Rio Grande do Norte. É o caso do Município de Serra de São Bento, distante 115 quilômetros de Natal, em pleno Planalto da Borborema, a 400 metros de altitude, em que se realiza anualmente o Festival de Inverno, que é um dos eventos mais esperados nessa época do ano.

O Festival teve sua primeira edição em 2006 e, desde então, se tornou um dos principais eventos turísticos do Estado do Rio Grande do Norte. Ele reúne grandes nomes da música regional e nacional, com estilos musicais variados, como MPB, rock, pop, reggae e forró. Oferece, ainda, uma programação diversificada, com apresentações de dança, teatro e artesanato, cortejo cultural, festival de poesia, caminhada histórica, programação infantil, mostra de moda e o funcionamento de restaurante com culinária regional, permitindo aos visitantes se deliciarem com pratos típicos como cuscuz, carne de sol, baião de dois e tapioca.

Na edição de 2023, o Festival de Inverno de Serra de São Bento atraiu o enorme contingente de 80 mil visitantes, mais de 13 vezes superior à população local, de quase 6 mil habitantes, demonstrando a relevância cultural, turística e econômica do evento. Esse movimento dinamiza a economia da cidade, gerando emprego e renda na região, e valoriza o



* C D 2 4 3 7 5 5 6 1 2 6 0 0 *

programa de interiorização do turismo no novo polo turístico Serras do Agreste Potiguar.

Desta forma, a implementação da iniciativa em tela ajudará muito para a divulgação do Festival de Inverno de Serra de São Bento em todo o Brasil, com todas as consequências benéficas em termos econômicos e sociais. Somos, portanto, favoráveis à proposição.

Por todos os motivos expostos, votamos pela **aprovação** do
Projeto de Lei nº 4.955, de 2023.

É o voto.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2024.

Deputado PAULINHO FREIRE
Relator

